



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/PMCSA - SMPROS /2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE PAULISTA NA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS LACTEAS E SUPLEMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, n.º 721, Iputinga, Recife/PE, telefone (81) 3202-0552, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.884.446/0001-99, neste ato legalmente representada por seu Representante Legal, o **Sr. Jesus Alves de Lima Filho**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.293.058 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 337.428.201-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 099/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 06 de fevereiro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando ao acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 25 de maio de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura entre as partes, encontra-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2018.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade do fornecimento é de **15,16% (quinze vírgula dezesseis por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 82.215,56 (oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)** do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 83, datada de 06 de fevereiro de 2018, no valor total de R\$ 82.215,56 (oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 099/18, datada de 06 de fevereiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **15,16% (quinze vírgula dezesseis por cento)** do valor inicialmente contratado.

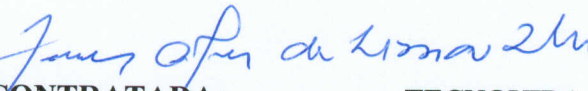
CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

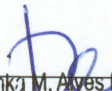
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

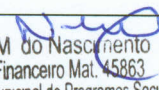
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de fevereiro de 2018.


CONTRATANTE: MUNICIPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais


CONTRATADA: TECNOVIDA
COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHA: 
Byanki M. Alves Bezerra
Setor Financeiro Mat. 43061
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de S.º Agostinho
CPF (MF): 101395734-29

TESTEMUNHA: 
Nivia M do Nascimento
Setor Financeiro Mat. 45863
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de S.º Agostinho
CPF (MF): 018-522-554-83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TECNOVIDA COMECIAL
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto:** Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** a alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 15%16 do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** TECNOVIDA COMECIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, nº 721, Iputinga, Recife/PE. **Vigência:** 12 meses. Valor Total: 82.215,56.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB91B29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>